



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 416/2023

Data: 14 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites que permitam a aquisição e repasse de um distribuidor de adubo sólido, mais conhecido como calcareadeira, para os produtores da Linha Havaí.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria de Planejamento iniciarem os trâmites para aquisição de mais um importante implemento agrícola.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade adquira e faça o repasse de um distribuidor de adubo sólido, mais conhecido como calcareadeira, para os produtores da Linha Havaí.

O objetivo é auxiliar os pequenos produtores rurais que residem na referida região do interior rondonense. O uso de adubo sólido, como a calcareadeira, desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade do solo e, conseqüentemente, no aumento da produtividade agrícola.

No entanto, sabemos que nem todos os moradores da Linha Havaí possuem acesso a esse equipamento essencial para a aplicação adequada do adubo sólido em suas propriedades. Portanto, é crucial que a administração municipal tome medidas para auxiliar os agricultores locais, fornecendo-lhes acesso a essa tecnologia.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que a Municipalidade inicie os procedimentos necessários para viabilizar a aquisição da calcareadeira e seu posterior repasse aos Moradores da Linha Havaí.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de junho de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador